

TERMO DE REFERÊNCIA - Lei Federal nº 14.133/21

(Inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)

Unidade Administrativa de Origem: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE

Titular Responsável: Marcelo Lino da Silva

Cargo: Gerente de Logística

Meta: Suprir em tempo hábil as demandas deste Consórcio/CONSURGE.

Lei de Regência: Lei Federal nº. 14.133/2021

Termo de Referência é o documento da fase interna do processo em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

O Termo de Referência dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão.

1 - INTRODUÇÃO

A Gerência de Logística nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, vem apresentar o presente Termo de Referência visando nortear as ações do agente de contratação quanto a aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades deste Consórcio/CONSURGE.

O presente Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a elaboração do ato convocatório e a formalização do processo de contratação.

Neste Termo de Referência, apresentaremos sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas. O atendimento aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência evitará equívocos nas futuras contratações, bem como a obediência aos ditamos da Lei Federal nº 14.133/2021, com as inovações das plataformas de gerenciamento de contratações que é uma ferramenta que organiza o rito processual em meio eletrônico.

Este Termo de Referência dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão.

Portanto, o Termo de Referência é o pedido de compra formalizado e nele se reproduz as diretrizes e as exigências previstas nas leis que disciplinam o processo formal de contratação pública, conjugado com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 no aspecto de seu enquadramento nos instrumentos de planejamento previstos no art. 165 da Constituição Federal.

As sugestões, justificativas, informações e solicitação constantes deste Termo de Referência são de responsabilidade da unidade administrativa requisitante. Portanto, o não acatamento por parte do agente de contratação na elaboração do ato convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido. Sendo assim, se houver prejuízo ao erário por não acatamento das solicitações deste Termo de Referência, implica em responsabilidade de quem der causa ao ato, configurando erro grosseiro, nos termos do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência deverá fazer parte do processo administrativo de Pregão Eletrônico e estar à disposição dos interessados, uma vez que nele estão detalhados o objeto e justificada a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitabilidade dos produtos, a estrutura de custos, os deveres do fornecedor, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução e penalidades aplicáveis.

Em resumo, tudo o que possa auxiliar o agente de contratação na elaboração do ato convocatório e a Assessoria Jurídica na análise e controle de legalidade da contratação, constam neste Termo de Referência.

Desta forma, não poderá ser negado ao fornecedor interessado o acesso às informações, devendo integrar o Edital ou estar à disposição do fornecedor para consulta, podendo, assim, utilizar das informações aqui contidas para formalizar sua proposta.

A contratação através de licitação, atenderá aos princípios da eficiência e da celeridade, atendendo ao interesse público envolvido.

2 - DO OBJETO

a) Registro De Preços para futura contratação de fornecedor objetivando o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de informática em geral, destinados ao atendimento às necessidades do Consórcio/Consurge, com participação exclusiva para Me E Epp, nos termos dos Incisos I e III Do Art. 48 Da Lei Complementar No 123/06, conforme descrições constantes no Termo De Referência

b) O objeto dessa contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme decreto nº10.818, de 27 de setembro de 2021.

c) Os materiais e equipamentos de informática, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme Autorização de Abertura de Processo emitida pela autoridade superior.

d) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

e) O custo estimado total da contratação é de **R\$ 303.958,76 (trezentos e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
(art. 48, inc. I da LC 123/2006)**

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
01	Conversor DisplayPort x VGA	Tipo de dispositivo: conversor de vídeo / - Tipo de Barramento: DisplayPort / - Interfaces: 1 x saída VGA - HD D-Sub (HD-15) de 15 pinos / 1 x DisplayPort - DisplayPort 20 pinos / - Tipo de Bus: DisplayPort / - Garantia: 12 meses MODELO DE REFERÊNCIA: DELL, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA: AMP Netconnect Cat.6 Modular Jack, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade	15	und	R\$ 12,64	R\$ 189,60
02	SSD 480 GB (INTERNO)	Fator de forma: SSD interno de 2.5 polegadas / - Capacidade: 480 GB / - Interface: SATA 6.0Gb/s / - Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno / - Altura da unidade: 7,0 mm / - Fator de forma: 2,5in (7mm) Desempenho: - Leitura: 540 MB / s / - Gravação: 500 MB / s Recursos: - Integridade de dados em várias etapas Algoritmo / - Monitoramento Térmico / - Aceleração de Gravação SLC / - Coleta de lixo ativa / - Suporte TRIM / - Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE) / - Código de correção de erros (ECC) / - Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas Garantia: 36 meses de garantia MODELO DE REFERÊNCIA: Crucial CT480BX500SSD1, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade MODELO DE REFERÊNCIA: Kingston A400 480GB SATA 3 – SA400S37/480G, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.	10	und	R\$ 381,67	R\$ 3.816,67
03	Fonte ATX 550W	Especificações: - MTBF: 100,000 hours / - 80 Plus Bronze / - Energia: 550W / - PFC Ativo / - Tecnologia	10	und	R\$ 553,28	R\$ 5.532,80

		<p>de rolamento da ventoinha: Sleeve / - Tamanho da ventoinha: 120mm / - Temperatura de saída contínua avaliada: 40°C / - Dimensões: 150mm x 86mm x 140mm / - Semi Modular / - Cabos revestidos</p> <p>Conectores: - Conector ATX: 1 / - Conector EPS: 1 / - Conector de disquete: 1 / - Conector de periférico com quatro pinos: 4 / - Conector PCI: 2 / - Conector SATA: 5 / - Tipo de conector: NA</p> <p>Informações adicionais: - Eficiência energética de até 85% significa menor geração de calor e contas de energia mais baixas / - Corretor do fator de potência ativo de 0,99 fornece energia limpa e confiável / - Entrada CA universal de 90 - 264 V / - Um trilho único +12V dedicado oferece compatibilidade máxima com os componentes mais recentes / - Proteção contra sobrecargas, picos de corrente, baixa voltagem e curto-circuito fornece a máxima segurança para os seus componentes importantes do sistema / - Cabos extralongos totalmente revestidos suportam chassis full-tower / - Em conformidade com ErP Lot 6</p> <p>Compatibilidade: - O circuito de troca automática fornece entrada CA universal de 100 V – 240 V / - Suporta os padrões ATX12V 2.4/2.3/2.2/2.01 e EPS12V 2.92</p> <p>- Garantia: 12 meses</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: CORSAIR CX550M, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: Cooler Master MWE 550W 80 Plus Bronze, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p>				
04	<p>Access Point Wi-Fi 5 802.11ac, dual-band, 3x3 MIMO, com antena omnidirecional de alto ganho (8dBi) e capaz de atingir até 1.75 Gbps de</p>	<p>Dual-Band e com suporte a 802.11ac wave 1 ou superior. / - Tecnologia AC Mesh / - Peso de 633g com antena / - Interface de Rede: (2) Portas Ethernet 10/100/1000 Ethernet (porta primária dados e alimentação POE. Porta secundária usada como ponte) / - Botão de Reset / - Antenas: 3 Antenas Dual-Band internas de 8dbi omni direcionais /</p>	4	und	R\$ 2.052,40	R\$ 8.209,59

	throughput agregado.	<p>- Padrões Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/r/k/v/ac / - Método de Alimentação: PoE 802.3af com suporte ao range de tensão de 44 a 57VDC / - Fonte de Alimentação: 48V, 0.5A PoE adaptador gigabit incluso e original do fabricante. / - Consumo Máximo de Energia: 9 W / - Potência Máxima TX: 22 dBm para as duas faixas de frequência. / - BSSID: Até 8 por Rádio / - Economia de Energia: Suportado / - Segurança Wireless: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES) / - Certificações: CE, FCC, IC / - Suporte a Economia de Energia / - Temperatura de Operação: -40 a 70° C / - Umidade de Operação: 5 a 95% Sem Condensação / - / Gerenciamento Avançado de Tráfego / - QoS Avançado: Limite de Banda por Usuário / - Suporte ao Isolamento de Tráfego de Visitantes / - Todos os acessórios de fixação em poste ou parede inclusos, juntamente com injetor POE original do fabricante / - Tecnologia Mesh Plug & Play e mesh multihop sem a necessidade de software adicional; / - Suporte a servidor de controle e gerência On Promise Linux. / - Suporte a no mínimo 250 clientes por rádio simultaneamente. / - Antena omnidirecional com cobertura em 360 graus com ganho simétrico de longo alcance (8 dBi) para distâncias de até 183 metros (nominal) / - Montagem poste ou parede.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: Ubiquiti UAP-AC-M-PRO, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA: TP-Link EAP245 v3, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p>				
05	Adaptador Wi-Fi USB	<p>Especificações: - Interface: Porta USB 2.0 / - Tipo de Antena: Omnidirecional / - Potência de Transmissão: <20dBm (EIRP) / - Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura / - Segurança Wireless: Compatível com 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x / - Tecnologia Wi-Fi</p>	8	und	R\$ 105,53	R\$ 844,27

		<p>AC600 - (433+150)Mbps de velocidade / - Certificação: CE, FCC, RoHS / - Conexão de banda dupla selecionável para streaming de vídeos em HD e jogos online sem lags! / - Configuração de segurança avançada: compatível com 64/128 WEP, WPA, PA2/WPA-PSK/WPA2-PSK(TKIP/AES) / - Dimensões: 1.6×0.7×0.3Pol. (41×19.5×8.7mm) / Padrões Wireless: - IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, / - IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b</p> <p>Frequência: - 5GHz / - 2.4GHz / Taxa de Sinal: 5GHz / - 11ac: até 867Mbps / - 11n: até 300Mbps / - 11a: até 54Mbps / - 2.4GHz / - 11n: até 300Mbps / - 11g: até 54Mbps / - 11b: até 11Mbps</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: TP-Link Archer T2U, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: D-Link DWA-171, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p>				
06	Placa mãe	<p>Especificações: CPU: - Soquete LGA1700: Suporte para processadores Intel Core, Pentium Gold e Celeron de 12ª geração</p> <p>Chipset: - Chipset Intel H610 Express</p> <p>Memória - Suporte para módulos de memória DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133 MHz / - 2 x soquetes DIMM DDR4 com suporte para até 64 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema / - Arquitetura de memória de canal duplo / - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8/2Rx8 sem buffer ECC (operam no modo não-ECC) / - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 sem buffer não ECC / - Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)</p> <p>Gráficos integrados: Processador gráfico integrado - suporte a gráficos HD Intel</p> <p>Áudio: - CODEC de áudio Realtek / - Áudio de alta definição / - 2/4/5.1/7.1 canais</p>	8	und	R\$ 723,33	R\$ 5.786,64

		<p>LAN:- Chip Realtek GbE LAN (1 Gbps/100 Mbps) / Slots de expansão: - 1 x slot PCI Express x16, rodando em x16 (em conformidade com o padrão PCI Express 4.0.) / - 1 x slot PCI Express x1 (em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.) Interface de armazenamento: Chipset: - 1 x conector M.2 (Socket 3, chave M, tipo 2260/2280 PCIe 3.0 x4/x2 SSD suporte) / - 4 x conectores SATA 6Gb/s USB: Chipset: - 4 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) / - 4 x portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro Chipset + Hub USB 2.0: - 4 x portas USB 2.0/1.1 disponíveis através dos conectores USB internos Conectores do painel traseiro: - 1 x porta de teclado PS/2 / - 1 x porta de mouse PS/2 / - 1 x porta D-Sub / - 1 x porta DVI-D / - 1 x DisplayPort / - 1 x porta HDMI 2.0 - 2 x portas USB 3.2 Gen 1 / - 4 x portas USB 2.0/1.1 / - 1 x porta RJ-45 / - 3 x tomadas de áudio BIOS: - 1 x flash de 256 Mbits / - Uso de AMI UEFI BIOS licenciado Garantia: 12 meses de garantia</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: Gigabyte H610M S2H, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA: ASUS Prime H610M-E D4, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p>				
07	<p>BATERIA ESTACIONÁRIA TIPO VRLA 12V/5AH PARA NOBREAK APC SRT 6000 - SRT6KXLI</p>	<p>Especificações:- Deve ser compatível com instalação em RBC do No-Break APC Smart-UPS SRT 6000 - SRT6KXLI Conformidade: - Conformidade com as Provisões Especiais A64 da RTPP e A67 da IATA E ICAO Capacidade Nominal: - 5 Ah C10 em 1,75 V/elemento (Vpe) à 25°C. Temperatura de Operação: - 15 à + 45°C. Sendo projetada para operação nominal em 25±5°C. Vida Útil em Flutuação: - Superior a 5 anos para o modelo</p>	176	und	R\$ 151,97	R\$ 26.746,13

		<p>especificado</p> <p>Características construtivas internas:</p> <p>- Grades das placas fabricadas em liga de chumbo-cálcio-estanho de alta resistência à corrosão. Tecnologia de recombinação dos gases da bateria. Placas curadas pelo processo de alta temperatura e alta humidade formando estrutura cristalina 4BS. Desempenho em Descargas Profundas. - A bateria deve se recuperar em 100% de sua capacidade original após 4 semanas em aplicações de recarga em flutuação. Taxa de Autodescarga: - Taxa de autodescarga é $\leq 2\%$ por mês quando armazenados a 25°C. Vedações: - Polos de saída com vedação multicamadas "Bucha de Vedação" para alta pressão e resina que garanta que não haja vazamento de eletrólito nos terminais.</p> <p>Aplicável para Ampla Faixa de Temperatura: - Sistema com reserva de eletrólito possibilita trabalhar em alta temperatura ou sobre condições de auto descarga, evitando que a bateria fique "seca".</p> <p>Características externas: - Conjunto plástico caixa e tampa em ABS com retardador de chama, a prova de impacto e vibração, evitando vazamentos e abaulamento do recipiente. Polos Terminais: Polos, positivo e negativo fabricados em latão revestidos com estanho, resistentes ao ácido e a corrosão. Os polos devem manter a mínima queda de tensão e passagem de corrente de elevada intensidade sem elevação de temperatura e ou perda de carga. Tensão Nominal para Bateria Estacionária: - 12V / 5Ah.</p> <p>MODELOS DE REFERÊNCIA: - CSB 5,1 Ah 12V modelo HR1221W, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p> <p>- Moura 5Ah 12V modelo 12MVA5, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p>							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

		MODELO DE REFERÊNCIA: Yuasa NP5-12, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.				
08	Headset RJ9 PARA TELEFONES IP	Especificações: Recursos como o "Audio Wideband" que propicia um som mais natural e conversas mais claras. / - Áudio de banda larga para um som mais natural e conversas mais claras / - Áudio premium assegura qualidade de comunicação customer / - Ultra cancelamento de ruído do microfone / - Bóia de microfone pivotante de 330 ° / - Almofadas de orelha macia e leve / - Design confortável durante todo o dia para uso intensivo / - 1 tomada para fone de ouvido RJ9 / - Linha de cabo de 1 metro / - Cabo de desconexão rápida (QD) / - Transmit Sensitivity: -42.0 dB re. 1 V / Pa / - Impedância do receptor: 90 Ω / - Peso líquido: 50 g / - Acessórios: almofada de orelha de couro e de espuma, grampo de roupa ajustável, gancho para fone de ouvido MODELOS DE REFERÊNCIA: YHS33 YEALINK similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELOS DE REFERÊNCIA: Headset Intelbras CHS-40 RJ9 similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.	70	und	R\$ 239,52	R\$ 16.766,40
VALOR TOTAL DOS ITENS EXCLUSIVOS						R\$ 67.892,09
COTA RESERVA DE 25% (art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações)						
09	Computador Desktop Ultracompacto com 2 (dois) Monitores	Processador: - Processador deve ser de da última geração corrente ou 1 (uma) geração anterior /- Número de núcleos: mín. 14 (quatorze) / - Número de threads: mín. 20 (vinte) / - Frequência base: 1.2 GHz ou superior / - Frequência turbo: até 4.8 GHz ou superior / - Cache: 24 MB ou superior / - Potência do processador (modo básico): 35W ou inferior / - O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 23.000 pontos aferidos pelo site https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html no link High End	6	und	R\$ 9.442,67	R\$56.656,00

		<p>CPU Chart. Memória RAM: - Capacidade instalada: 16GB / - Tecnologia: DDR5 / - Velocidade mínima: 3200 MHz / - Expansível até: no mínimo 64GB / - Quantidade de slots: no mínimo 2 (dois) slots Armazenamento: - Tipo: SSD NVMe PCIe Gen 4.0 x4 M.2 / - Capacidade: 512GB ou superior / - Suporte adicional para instalação de outro SSD ou HD SATA 2,5” Vídeo e interfaces de vídeo: - Controladora gráfica integrada ao</p> <p>processador / - Capacidade para conexão de pelo menos dois monitores simultâneos / - Mínimo de 1 DisplayPort e 1 HDMI / - Deve acompanhar adaptador DisplayPort x HDMI ou solução que garanta o funcionamento de dois monitores simultaneamente</p> <p>Interfaces e Conectividade: - 1 x RJ-45 Ethernet 10/100/1000 Mbps / Mínimo de 5 (cinco) portas USB, sendo: / - 1 x USB 3.2 Gen 2 Type-C (frontal) / - 1 x USB 3.2 Gen 1 Type-A (frontal) / - 2 x USB 3.2 Gen 1 Type-A (traseiras) / - 1 x USB 2.0 Type-A (traseira) / - Entrada para fone de ouvido/microfone (Combo P2) / - Wireless LAN (Wi-Fi 6E – 802.11ax) e Bluetooth 5.2 opcionais Áudio: - Áudio integrado de alta definição / - Compatível com fone de ouvido e microfone em uma única entrada Formato/Chassi: - Tipo: Micro Form Factor (MFF) ou similar / Dimensões máximas: / - Altura: 185 mm / - Largura: 40 mm / - Profundidade: 185 mm / *Fonte de alimentação externa tipo carregador, potência mínima de 90W e eficiência superior a 87% (deve acompanhar o computador</p> <p>Sistema Operacional: - Licenciado e pré-instalado / - Versão: Windows 11 Pro (64 bits)</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>em português / - Com direito a downgrade para Windows 10 Pro Software adicional: - Microsoft Office original e completo, com licença perpétua ou anual válida para Word, Excel, PowerPoint, Outlook Segurança: - Módulo de segurança TPM 2.0 / - Ferramenta de gestão remota via firmware / - BIOS com proteção contra alterações não autorizadas e função de auto-recuperação / - Slot físico para trava de segurança tipo Kensington Lock / - Recursos de segurança para BIOS e inicialização segura Certificações Ambientais e de Eficiência Energética: - Registro EPEAT Gold ou superior / - Certificação ENERGY STAR 8.0 ou superior / - Conformidade com diretiva RoHS Acessórios Inclusos: - 1 (um) teclado USB padrão ABNT2 (português do Brasil), resistente a respingos / - 1 (um) mouse óptico USB / * Acessórios devem ser da mesma marca do computador / - Manual de usuário e documentação básica Monitor: - Deve ser da mesma marca do computador / - Tamanho: 23,8" / - Tipo de painel: IP / - Resolução: mín. 1920 x 1080 / - Taxa de contraste: 1.500:1 (típica) / - Brilho: 250 cd/m2 (típico) / - Tela antirreflexo / - Deve possuir, no mínimo, 2 entradas de vídeo (2 HDMI ou 1 HDMI e 1 DisplayPort) / - Taxa de atualização: mín. 100Hz / - Deve possuir 2 alto falantes integrados com, no mínimo, 5w de potência / - Ajustes: inclinação / - Deve acompanhar cabo de alimentação e cabo HDMI ou DisplayPort / - Segurança: Slot de segurança / - Padrões de conformidade: Compatível com RoHS, certificação Energy Star Garantia: - Mínimo de 60 (sessenta) meses / - Atendimento no local (on-site) no próximo dia útil (Next Business Day) / - Suporte técnico direto com o fabricante</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>MODELO DE REFERÊNCIA COMPUTADOR: Dell Optiplex Micro 7020 (MFF), similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA MONITOR: Monitor 23.8" Dell S2425H, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA: Lenovo ThinkCentre M90q Gen 3, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA: Samsung S24R650F, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p>				
VALOR DOS ITENS DE COTA RESERVA DE 25%						R\$ 56.656,00
PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EMPRESA - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
10	Computador Desktop Ultracompacto com 2 (dois) Monitores	<p>Processador: - Processador deve ser de da última geração corrente ou 1 (uma) geração anterior /- Número de núcleos: mín. 14 (quatorze) / - Número de threads: mín. 20 (vinte) / - Frequência base: 1.2 GHz ou superior / - Frequência turbo: até 4.8 GHz ou superior / - Cache: 24 MB ou superior / - Potência do processador (modo básico): 35W ou inferior / - O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 23.000 pontos aferidos pelo site https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html no link High End CPU Chart. Memória RAM: - Capacidade instalada: 16GB / - Tecnologia: DDR5 / - Velocidade mínima: 3200 MHz / - Expansível até: no mínimo 64GB / - Quantidade de slots: no mínimo 2 (dois) slots Armazenamento: - Tipo: SSD NVMe PCIe Gen 4.0 x4 M.2 / - Capacidade: 512GB ou superior / - Suporte adicional para instalação de outro SSD ou HD SATA 2,5" Vídeo e interfaces de vídeo: - Controladora gráfica integrada ao processador / - Capacidade</p>	19	und	R\$ 9.442,67	R\$ 179.410,67

		<p>para conexão de pelo menos dois monitores simultâneos / - Mínimo de 1 DisplayPort e 1 HDMI / - Deve acompanhar adaptador DisplayPort x HDMI ou solução que garanta o funcionamento de dois monitores simultaneamente</p> <p>Interfaces e Conectividade: - 1 x RJ-45 Ethernet 10/100/1000 Mbps / Mínimo de 5 (cinco) portas USB, sendo: / - 1 x USB 3.2 Gen 2 Type-C (frontal) / - 1 x USB 3.2 Gen 1 Type-A (frontal) / - 2 x USB 3.2 Gen 1 Type-A (traseiras) / - 1 x USB 2.0 Type-A (traseira) / - Entrada para fone de ouvido/microfone (Combo P2) / - Wireless LAN (Wi-Fi 6E – 802.11ax) e Bluetooth 5.2 opcionais</p> <p>Áudio: - Áudio integrado de alta definição / - Compatível com fone de ouvido e microfone em uma única entrada</p> <p>Formato/Chassi: - Tipo: Micro Form Factor (MFF) ou similar / Dimensões máximas: / - Altura: 185 mm / - Largura: 40 mm / - Profundidade: 185 mm / *Fonte de alimentação externa tipo carregador, potência mínima de 90W e eficiência superior a 87% (deve acompanhar o computador</p> <p>Sistema Operacional: - Licenciado e pré-instalado / - Versão: Windows 11 Pro (64 bits) em português / - Com direito a downgrade para Windows 10 Pro</p> <p>Software adicional: - Microsoft Office original e completo, com licença perpétua ou anual válida para Word, Excel, PowerPoint, Outlook</p> <p>Segurança: - Módulo de segurança TPM 2.0 / - Ferramenta de gestão remota via firmware / - BIOS com proteção contra alterações não autorizadas e função de auto-recuperação / - Slot físico para trava de segurança tipo Kensington Lock / - Recursos de segurança para BIOS e inicialização segura</p> <p>Certificações Ambientais e de Eficiência Energética:</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>- Registro EPEAT Gold ou superior / - Certificação ENERGY STAR 8.0 ou superior / - Conformidade com diretriz RoHS</p> <p>Acessórios Inclusos:</p> <p>- 1 (um) teclado USB padrão ABNT2 (português do Brasil), resistente a respingos / - 1 (um) mouse óptico USB / * Acessórios devem ser da mesma marca do computador / - Manual de usuário e documentação básica</p> <p>Monitor:</p> <p>- Deve ser da mesma marca do computador / - Tamanho: 23,8" / - Tipo de painel: IP / - Resolução: mín. 1920 x 1080 / - Taxa de contraste: 1.500:1 (típica) / - Brilho: 250 cd/m2 (típico) / - Tela antirreflexo / - Deve possuir, no mínimo, 2 entradas de vídeo (2 HDMI ou 1 HDMI e 1 DisplayPort) / - Taxa de atualização: mín. 100Hz / - Deve possuir 2 alto falantes integrados com, no mínimo, 5w de potência / - Ajustes: inclinação / - Deve acompanhar cabo de alimentação e cabo HDMI ou DisplayPort / - Segurança: Slot de segurança / - Padrões de conformidade: Compatível com RoHS, certificação Energy Star</p> <p>Garantia:</p> <p>- Mínimo de 60 (sessenta) meses / - Atendimento no local (on-site) no próximo dia útil (Next Business Day) / - Suporte técnico direto com o fabricante</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA COMPUTADOR: Dell Optiplex Micro 7020 (MFF), similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA MONITOR: Monitor 23.8" Dell S2425H, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA: Lenovo ThinkCentre M90q Gen 3, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA: Samsung S24R650F, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p>						
VALOR DOS ITENS DE AMPLA								R\$ 179.410,67

VALOR TOTAL DA PLANILHA	R\$ 303.958,76
--------------------------------	-----------------------

Os produtos deverão ser entregues por demanda, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, de acordo com a autorização do Setor de Compras do Consórcio/CONSURGE, conforme necessidade dos usuários.

As despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sob a aquisição dos produtos, como seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta da empresa a ser contratada.

O quantitativo descrito no quadro acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração do Consórcio/CONSURGE à sua efetivação completa.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3 - DOS CATÁLOGOS OU FICHAS TÉCNICAS DOS PRODUTOS

O licitante deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no momento da proposta, catálogos, folhetos, fichas técnicas dos materiais e equipamentos de informática ofertados, emitidos pelo fabricante ou representante autorizado, via Plataforma Eletrônica – LICITAR DIGITAL, sem qualquer identificação, sob pena de desclassificação de sua proposta, contendo as seguintes informações mínimas:

- a) Marca do produto;
- b) Modelo completo, conforme informado na proposta;
- c) Descrição técnica detalhada das características e funcionalidades do item;
- d) Especificações técnicas de cada item que comprovem a conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Edital.

A documentação técnica apresentada deverá ser suficiente para comprovar a aderência técnica dos itens ofertados às exigências do edital, sob pena de desclassificação da proposta, para o item em desacordo.

Não serão aceitas descrições genéricas, incompletas ou que não permitam a correta identificação do produto ofertado.

A equipe técnica de avaliação poderá solicitar esclarecimentos adicionais ou documentos complementares, caso entenda necessário para a verificação da conformidade dos itens.

Os materiais deverão ser certificados pelo **INMETRO**, assegurando que os produtos atendam aos requisitos mínimos de qualidade, segurança e desempenho.

Os produtos, objeto deste certame, devem ser fabricados e armazenados seguindo as recomendações das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990). Casos excepcionais serão analisados pontualmente, considerando apenas o interesse da administração pública.

4 - RELAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS AO VENCEDOR (NO ATO DA ENTREGA):

✓ **Especificações Técnicas** - Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma de apresentação, prazo de fabricação, validade, condições de conservação etc.

✓ **Embalagem** - Os itens devem ser novos, originais, de primeiro uso e estar em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, sem aderência ao produto, umidade, identificadas e sem qualquer indício de violação ou recondicionamento, além de todas as informações de rotulagem em língua portuguesa.

Justifica-se a exigência de que o manual e/ou material explicativo em DVD dos equipamentos esteja disponível em língua portuguesa, assim como a obrigatoriedade de que a empresa fabricante disponha de estrutura física, assistência técnica e suporte localizados no território nacional.

Ademais, a exigência de suporte técnico e estrutura física no Brasil fundamenta-se no princípio da continuidade do serviço público e da eficiência, conforme previsto no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo pronta resposta a suportes, reduzindo riscos operacionais e prejuízos decorrentes de paralisações.

A quantidade do objeto é estimada e o Consórcio/CONSURGE não se obriga a adquirir sua totalidade, haja vista se tratar de Registro de Preços.

Sempre que aplicável, deverão ser respeitados os critérios de **sustentabilidade ambiental** definidos neste edital, especialmente quanto ao uso de materiais recicláveis nas embalagens e cumprimento da logística reversa.

5 - FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a natureza do objeto esse **não se enquadra como sendo bem de luxo**, sendo assim, os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

Sugere-se que seja adotada para a presente aquisição, o Pregão, na forma Eletrônica, observando-se pois, as regras da Lei Federal nº 14.133/2021 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

O objeto deste Termo de Referência será julgado pelo Menor Preço Unitário, nos termos do Art. 82, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a aquisição pretendida, será utilizada a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, e o critério de julgamento “menor preço” por item, em consonância com as disposições contidas nos artigos 6º, XLI; 17, §2º; e 33, I da Lei Federal nº 14.133/2021, que

dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

O Pregão é uma modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 14.133/21, para aquisição de bens e serviços comuns, bens estes que podem ser encontrados no mercado sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A razão da escolha da modalidade de licitação pregão eletrônico se concretiza com os resultados que a Administração Pública Municipal vem alcançando com a prática dessa modalidade no decorrer dessa gestão. O atingimento de índices satisfatórios nos procedimentos de compras e principalmente com relação aos aspectos de preço e celeridade justifica a nossa escolha.

7 - DA ESCOLHA DA MODALIDADE – PREGÃO aliado do REGISTRO DE PREÇO

A escolha da modalidade Pregão fundamenta-se na adequação do objeto à legislação vigente, bem como na economicidade e celeridade proporcionadas por esse procedimento. Conforme o Decreto n.º 2.355/2022, os bens e serviços contratados via Pregão devem ser comuns, ou seja, com características usuais no mercado. Os itens a serem adquiridos não são bens de luxo, mas sim bens comuns, permitindo a adoção da modalidade.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 303.958,76 (trezentos e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, reforçando a necessidade de ampla concorrência para obter a proposta mais vantajosa. O Pregão, seja eletrônico ou presencial, favorece maior competitividade, resultando em eficiência e economia.

Além disso, a agilidade do Pregão reduz prazos processuais e simplifica etapas de julgamento e habilitação, permitindo à Administração atender suas necessidades com rapidez e segurança jurídica.

Assim, a escolha do Pregão justifica-se pela compatibilidade do objeto com os critérios legais, pela transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório.

Por se tratar de itens comuns a contratação será realizada, preferencialmente, por Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Salientamos que o Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. É um tipo de procedimento de licitação onde os ganhadores não efetivam imediatamente após a adjudicação e homologação do certame a entrega de seus produtos/serviços nem recebem os empenhos assim que forem declarados aptos a negociarem com o órgão licitante.

Eles apenas comparecem ao certame para informar que estão dispostos a vender e/ou prestar os serviços ao Consórcio/CONSURGE por um preço determinado e válido por um período de até 12 (doze) meses.

No registro de preços a administração tem uma garantia de fornecimento certo a preço previamente declarado, nas outras modalidades licitatórias corre-se frequentemente o risco de os certames fracassarem por ausência de licitantes, variação nos preços, ausência de pronta entrega/atendimento dentre outros.

Os objetivos principais do Sistema de Registro de Preços são:

- Redução de custos;
- Otimização dos procedimentos licitatórios;
- Garantia de fornecimento sempre ao menor preço praticado pelo mercado;
- Aceleração dos prazos legais exigidos para a formalização dos atos administrativos inerentes a licitação;
- Dispensa da obrigatoriedade de manutenção de estoques nas dependências do órgão (o produto fica com o licitante vencedor, no seu armazém, e por sua conta);
- Facilidade na distribuição (o produto segue uma linha reta entre fornecedor usuário).

Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

8 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:011/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº:008/2025**, realizado na data de 24 de junho de 2025, cujo objeto consistia na aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática em geral, destinados ao atendimento às necessidades do consórcio/CONSURGE, com participação exclusiva para ME e EPP, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06.

Verificou-se que houve frustração quanto à contratação de determinados itens, em virtude de propostas apresentadas em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como pela apresentação de preços superiores à média estimada pela Administração, resultando na inviabilidade de adjudicação.

Considerando que esses itens são essenciais para a continuidade das atividades administrativas e operacionais do órgão, e que sua ausência compromete diretamente a eficiência dos serviços públicos e atendimento do SAMU, justifica-se a repetição do processo licitatório, restrita aos itens frustrados, como forma de garantir o atendimento pleno da demanda inicialmente prevista, conforme previsto no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“Na hipótese de licitação deserta ou fracassada, poderá ser realizada nova licitação, repetindo-se os atos do processo naquilo que for necessário para sua viabilização, ou adotar-se a contratação direta, desde que mantidas as condições anteriores.”

A manutenção dos itens frustrados sem aquisição compromete o regular funcionamento das atividades da Administração, motivo pelo qual a repetição da licitação se justifica como medida adequada e necessária para a obtenção dos bens/serviços desejados, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Assim, propõe-se a abertura de novo procedimento licitatório, com objeto restrito aos itens que restaram fracassados no certame anterior, mantendo-se os critérios e condições previamente

estabelecidos, salvo ajustes pontuais que venham a contribuir para o êxito da contratação, com a devida publicidade e observância dos princípios da legalidade, eficiência, isonomia e economicidade que regem a Administração Pública.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório, via Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos em geral, tendo em vista a necessidade de proporcionar maior conforto para os funcionários das bases descentralizadas em funcionamento e as que oportunamente forem abertas.

É de inteira responsabilidade da licitante obedecer às especificações técnicas solicitadas no edital.

Os detalhes das obrigações da Contratada constarão no escopo do Termo de Referência.

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo 03 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da ciência dos bens estragados e ou danificados.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos mobiliários e ou equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual dos objetos deste termo tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No tocante ao requisito para participação do licitante, a interessada deve possuir reputação idônea, comprovando por meio das documentações de regularidade para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021.

Para que a contratação satisfaça plenamente as necessidades da Administração, é necessário que a empresa seja capaz de fornecer os materiais de expediente e papelaria em geral, com todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, dentro das especificações necessárias conforme as demandas do Consórcio/CONSURGE.

Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidades observadas neste termo:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Considerando o art. 11º da Lei Federal Nº 14.133/21, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A licitação deverá ser realizada por meio do **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**.

O tipo de julgamento deverá ser **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Deverá ser adotado o modo de disputa **ABERTO**, para negociação/disputa de preços.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Tendo em vista a simplicidade do exigido no contrato não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem

local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a empresa vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

11 - DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Nas aquisições e contratações governamentais, é dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, sendo observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a)** os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
- b)** devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- c)** os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Nas palavras do professor Joel Menezes Niebuhr:

“A Administração Pública deve conciliar a busca por contratos vantajosos (princípio da eficiência e da eficácia) com o desenvolvimento nacional e sustentável. Sob essa perspectiva, as licitações e os contratos administrativos transitam também em torno de pautas relacionadas à justiça social, fomento de natureza econômica e questões ambientais, apanhadas pelo abrangente amálgama da sustentabilidade”.

É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a

mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

Dessa forma, a Administração buscará adotar critérios que promovam a sustentabilidade ambiental, social e econômica. O processo licitatório será pautado na seleção de fornecedores que ofereçam produtos com eficiência energética, durabilidade e menor impacto ambiental, em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes. Ademais, serão valorizados aspectos relacionados à responsabilidade socioambiental, garantindo transparência, qualidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

12 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Os itens devem ser novos, bem embalados e protegidos para transporte.

12.2. Os licitantes deverão apresentar a proposta escrita, com a descrição do objeto proposto, bem como sua ficha técnica. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade do produto, que deverá estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

12.3. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

12.4. A entrega dos materiais objeto desta licitação será de no **máximo 30 (trinta) dias** a partir da assinatura do Contrato com o Consórcio/CONSURGE condicionado ao recebimento da respectiva Ordem de Compra e ou documento legal equivalente.

12.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12.6. O Consórcio/CONSURGE ao estabelecer o prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias para entrega do objeto ora pretendido, efetuou planejamento de suas ações. Quando se deliberou pela modalidade de Pregão Eletrônico, levou-se em consideração que diversas empresas interessadas das diversas localidades brasileiras poderiam se interessar pelo certame, logo, prudente é conciliar o binômio capacidade de entrega por parte dos licitantes e a necessidade de provimento por parte da administração, chegou-se à conclusão que 30 (trinta) dias é o espaço de tempo ideal para consolidar as obrigações contratuais.

12.7. Destaca-se que é de conhecimento que esse prazo exigido, é um prazo praticado pelo mercado atuante nesse ramo.

12.8. Assim sendo, cabe ressaltar que ao estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que o Consórcio/CONSURGE busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

12.9. A entrega dos itens solicitados nesse certame deverá ser feita diretamente no Setor de T.I. do Consórcio/CONSURGE no seguinte endereço: Rua Pedro Lessa, 126 - Bairro de Lourdes - Governador Valadares/MG em dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 16h00.

12.10. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete e seguros, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

12.11. Somente será aceito os itens que atender todas as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual.

12.12. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

12.13. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo órgão gestor caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Compras, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

13 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. Quanto a fiscalização contratual

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato. (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 118).

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou

incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.2. Do Recebimento

Os materiais e equipamentos de informática em geral serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da ordem de serviço, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 05 (dias) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste termo de referência e da proposta.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do

contrato.

13.3. - Critérios de Pagamento

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, ou via boleto, contados do recebimento definitivo da entrega da parcela dos itens, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria empresa, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ, redigida em letras legíveis, sem rasuras ou erros, com os dados bancários para pagamento, descrição dos produtos e entregue conjuntamente aos produtos. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada durante toda a execução do contrato deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período a critério da Contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

14 - REQUISITOS DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados

pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituí-das por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Concluindo que o objeto licitado fornecido é de baixa qualidade, poderá ao Consórcio/CONSURGE aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório, sem prejuízo das demais previstas na legislação.

15 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei Federal nº 14.133/2021)

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob 13 a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

15.2. Forma de fornecimento - O regime de execução do contrato será parcelado.

A razão da escolha da modalidade de licitação pregão eletrônico se concretiza com os resultados que a Administração Pública vem alcançando com a prática dessa modalidade no decorrer dessa gestão. O atingimento de índices satisfatórios nos procedimentos de compras e principalmente com relação aos aspectos de preço e celeridade justificam a nossa escolha.

São inúmeras vantagens possibilitadas pela modalidade. Tais como:

- Celeridade e desburocratização no procedimento licitatório;
- Aumento do número de participantes nas licitações;
- Conquista de melhores preços (uma vez que permite que empresas de diversos locais do país participem dos certames);
- Maior transparência dos gastos realizados pela Administração Pública;
- Registro das propostas e apresentação dos documentos de habilitação na mesma fase.

Outra vantagem é a simplificação das atividades do Agente de Contratação, como por exemplo, organizar os lances.

A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e a publicação do extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, bem como em jornal diário de grande circulação.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Termo de Referência.

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Termo de Referência.

A empresa vencedora deverá apresentar, nos termos previstos nas obrigações contratuais, declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade.

O licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações e do objeto da licitação.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa contratação.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor manter atualizada a documentação.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Por fim, está presente na escolha o princípio da eficiência contemplado no caput do art. 37 da Constituição Federal.

16 - DO FISCAL DO CONTRATO

Sr. Marcelo Lino da Silva – Gerente de Logística

17 - HABILITAÇÃO

17.1. Habilitação Jurídica:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, acargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

17.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar no 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

17.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a)** Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis na forma da lei, assinados por profissional habilitado da área contábil, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrados nos órgãos de controle, nos termos do art. 69, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II);

18 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- a)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c)** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- d)** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- e)** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- ✓ exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - ✓ direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas; considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- f)** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

19 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a.** Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra.

- b.** Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com forç
- c.** a de trabalho própria e as suas expensas.
- d.** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- e.** Substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, os produtos que no ato da entrega estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo o órgão gestor conceder prazo maior.
- f.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega ocorrerá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- g.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- h.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência.
- i.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- j.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- k.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- l.** Cumprir durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista

em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

m. É de inteira responsabilidade da licitante obedecer às especificações técnicas solicitadas no edital.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o pregão eletrônico ou na execução do contrato;
- i)** fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, na formado art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

O detalhamento da aplicação das sanções, referente a este objeto, estará contido no edital da licitação e no contrato.

21 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021.

22 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 303.958,76 (trezentos e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)**.

23 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS e ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo o artigo 72, VII da Lei Federal nº 14.133/2021: para elaboração do custo e estimativa de despesa, fora realizada pesquisa de preços obtida através de consulta a fornecedores e dados de Bancos/Tabelas Oficiais e sites de amplo domínio, na forma estabelecida no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

24 - AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a empresas do ramo, sendo apurados os valores de referência, conforme documentos acostados nos autos da presente licitação.

25 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo correrão por contada dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição.

A indicação da disponibilidade de dotação orçamentária é dispensada no caso de registro de preços, sendo exigida somente para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, no caso de Registro de Preços, as dotações serão discriminadas nas respectivas Notas de Autorizações de Fornecimentos - NAF.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes mediante Apostilamento.

26 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO (ECONOMICIDADE):

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “MENOR PREÇO” POR ITEM.

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao produto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que ofertar o “MENOR PREÇO” POR ITEM.

27 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

28 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

O Consórcio reserva para si o direito de não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Qualquer tolerância por parte do Consórcio, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o Consórcio exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de

responsabilidade entre o Consórcio/CONSURGE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela contratada para a execução do objeto contratual, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

A contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, ao Consórcio/CONSURGE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Consórcio/CONSURGE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

A contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pelo Consórcio ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigências do ajuste e mesmo após o seu término.

A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de compra, nos termos dos incisos I e II art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme o Art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

29 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverá ser exigida prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do licitante, que seja pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

É facultada ao Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

No Credenciamento e no julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação, classificação e ampliar a competitividade entre os participantes.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos,



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3213-5850 / 99870-2056



independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, sendo o pregoeiro autoridade competente para julgar esses atos.

O Edital objeto desta licitação deverá ser divulgado para os possíveis interessados na **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** (Portal: www.licitardigital.com.br).

30 - DO FORO

Para a solução de qualquer litígio emergente desta relação contratual fica eleito o Foro da Comarca de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Governador Valadares - MG, 30 de julho de 2025.

MARCELO LINO DA SILVA
Gerente de Logística

ERNANY DE OLIVEIRA DUQUE JUNIOR
Diretor Executivo